ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.544 de 29 de Janeiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Público Municipal em Cargo de Provimento em Comissão, conforme abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
835	JOSE JORGE SAGMEISTER	08/05/2017	07/05/2018	23/01/2018	28/01/2018
846	JULIANE KATIA SCHUCK LERNER	174/08/2017	16/08/2018	29/01/2018	04/02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município e o seu pagamento será efetuado quando do vencimento do período aquisitivo, ocasião onde serão complementados os períodos de Gozo das referidas férias .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 29 de Janeiro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 29/01/2018
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações